



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG**

**LISTA DE DOCUMENTOS – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO IMÓVEL URBANO**

- Requerimento de averbação assinado pelo proprietário e com firma reconhecida, solicitando o ato a ser praticado; por exemplo: nome do logradouro, denominação do bairro, número do imóvel, inscrição municipal.

**Obs.:** caso a assinatura seja realizada no cartório, na presença de um escrevente, dispensa-se o reconhecimento de firma.

- IPTU, ou espelho do IPTU com certidão negativa de débitos municipais que comprove a alteração.

**Observação.:** poderão surgir exigências para apresentação de documentos adicionais, que serão solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.